

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.403, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM

14 / 01 / 2025

Altera os Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.346 de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado os seguintes Anexos de Metas Fiscais, da Lei nº 5.346, de 12 de agosto de 2024.

- Metas Anuais;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Receita;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Despesa;
- Memória e Metodologia de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal;
- Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.
- Projeção Atuarial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de dezembro de 2024.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

ANEXO II

DAS METAS FISCAIS

1.1 – Demonstrativo das Metas Anuais e Memoria de Cálculo

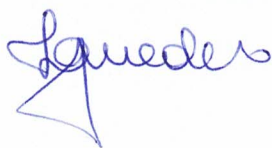
1 – Metas Anuais de 2025 até 2027

O Demonstrativo das Metas Anuais – tabela 1.1 – estabelece as projeções referentes às receitas (total e primarias), Despesas (total e primarias), resultados Primário e Nominal, Dívida Pública e Dívida Consolidada Liquida em valores correntes e constantes para o exercício de 2025, 2026 e 2027, de forma abranger todos os órgãos da administração direta e indireta e o Poder Legislativo.

O cálculo das projeções foi realizado considerando-se os indicadores econômicos oficiais, cujos parâmetros encontram-se na tabela abaixo.

<i>Variáveis</i>	<i>2025</i>	<i>2026</i>	<i>2027</i>
PIB Nacional	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação Nacional - IPCA	3,80%	3,60%	3,50%
Cambio (R\$/US\$)	5,10%	5,12%	5,15%

FONTE: Banco Central do Brasil – 14 de junho de 2024



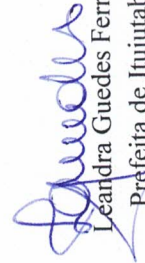
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO DE 2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

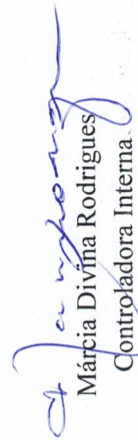
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	(a) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	(b) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	(c) Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100			
Receita Total	691.782.701,00	666.457.322,74		730.314.995,01	679.130.302,38		770.993.536,00	692.712.904,63				
Receitas primárias (I)	654.233.640,00	630.282.890,17		690.674.452,00	642.267.997,56		729.145.015,99	655.113.354,83				
Despesa Total	691.782.701,00	666.457.322,74		730.314.995,01	679.130.302,38		770.993.536,00	692.712.904,62				
Despesas primárias (II)	644.963.419,00	621.352.041,43		680.887.882,00	633.167.326,90		718.813.334,01	645.830.670,73				
Resultado Primário (I-II)	9.270.221,00	8.930.848,75		9.786.570,00	9.100.670,65		10.331.681,99	9.282.684,10				
Resultado Nominal	-24.404.486,60	-23.511.066,09		-14.374.602,73	-13.367.147,55		-11.556.728,88	-10.383.349,34				
Dívida Pública Consolidada	54.441.944,33	52.448.886,64		53.693.894,22	49.930.716,01		53.131.309,02	47.736.772,98				
Dívida Consolidada Líquida	-11.777.415,24	-11.346.257,45		2.597.187,49	2.415.161,59		14.153.916,37	12.716.838,81				

Receitas Primárias PPP (IV)												
Despesas Primárias PPP (V)												
Impacto do Saldo da PPP (IV-V)												

Fonte: Setor contábil da Prefeitura.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais

As projeções das metas anuais para os exercícios de 2025 a 2027 foram estabelecidas conforme orientações do Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição e em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas no País e dos indicadores macroeconômicos.

2.1 – Metodologia e Memória de Cálculos das Metas Anuais de 2025 a 2027 para as receitas

Os valores constantes dos exercícios de 2022 e 2023 são os efetivamente arrecadados e constantes nos balanços do município.

As Receitas para os exercícios de 2026 e 2027 foram projetadas considerando os valores de 2025 acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

A Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba utilizou como índice o valor tarifário da agência reguladora - ARISB.

2.1.1 Para as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.2 Receita de Contribuições:

As receitas de contribuições previdenciárias constituem os recursos arrecadados com as contribuições patronais e do servidor, destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. Os valores projetados tiveram como referência os gastos com pessoal previstos para o mesmo período, os quais servem como base para cálculo das contribuições.

As outras receitas de contribuição se referem aos ingressos para o custeio do serviço de iluminação pública e foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

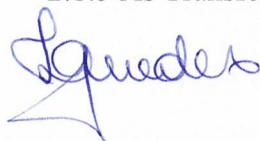
2.1.3 Receita Patrimonial:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.4 Receita Intraorçamentaria:

Foram projetadas com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescido da variação da inflação do exercício, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de transferência financeira.

2.1.5 As Transferências Correntes:



FPM foi projetada com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB) e acrescido de um percentual de aumento que vem acontecendo acima dos índices de variação.

ICMS foi projetado com base da arrecadação histórica (média dos últimos 3 anos corrigidos) acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

- Transferências de recursos do Sistema Único de saúde – SUS -, repasse Fundo a Fundo, para atendimento aos programas de atenção básica, procedimentos de alta e média complexidade e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos. Incluem –se também repasses do Fundo nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação. Todas estas transferências foram projetadas considerando-se o histórico da arrecadação.
- FUNDEB a previsão foi realizada em função da arrecadação histórica, bem como a projeção de crescimento do número de alunos matriculados no Município no ensino infantil e fundamental.
- Demais transferências: as receitas de convênios foram projetadas considerando os projetos já formalizado e com previsões de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como governo federal e estadual.

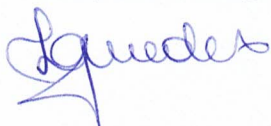
2.1.5 Outras Receitas Correntes

O principal componente de outras receitas correntes refere-se as receitas de multas e indenizações, sendo que o critério adotado para a estimativa considerou a arrecadação histórica, acrescida dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.1.6 Receita de Capital

As receitas de capital são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da conversão, em espécie de bens e direitos, dos recursos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesa de capital. Compreendem as operações de crédito, alienações de bens, transferências de capital e outros.

Para as Receitas de Capital as receitas foram projetadas considerando os projetos já formalizado e com previsões de formalização entre a Prefeitura e outros entes, tais como governo federal e estadual.



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2025

R\$ 1,00

ESTIMATIVA DAS RECEITAS						
Especificação	(a) 2022	(b) 2023	(c) 2024	(d) 2025	(e) 2026	(f) 2027
CORRENTE (1)	475.869.952,52	505.841.574,57	595.683.941,00	651.785.631,00	688.090.088,01	726.416.702,00
Receita Tributária	89.599.447,41	96.734.349,19	105.911.587,00	128.107.591,00	135.243.183,00	142.776.228,00
Receita de contribuições	21.370.034,02	21.511.840,10	28.256.191,00	26.834.007,00	28.328.661,00	29.906.567,00
Receita Patrimonial	17.732.162,69	21.259.182,54	16.005.284,00	19.804.344,00	20.907.446,00	22.071.990,00
Rendimentos de AF (2)	16.709.510,25	21.259.182,54	14.124.362,00	11.715.476,00	12.368.028,00	13.056.927,00
Demais receitas patr.	1.022.652,44	0,00	1.880.922,00	8.088.868,00	8.539.418,00	9.015.063,00
Receita Intra-orçamentaria	17.919.917,62	18.865.668,75	20.645.065,00	24.833.585,00	26.216.815,00	27.677.091,00
Receita Industrial	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,00	1.114,00
Receita de Serviços	36.236.354,47	40.746.489,88	43.064.719,00	54.484.757,00	57.519.558,00	60.723.397,00
Transferências correntes	288.523.430,33	300.334.462,74	373.538.288,00	387.311.752,00	408.885.016,00	431.659.911,00
Cota FPM	60.824.708,37	69.676.660,88	74.191.690,00	93.284.527,00	98.480.475,00	103.965.837,00
Cota ICMS	64.828.767,68	57.316.665,11	84.963.262,00	61.713.514,00	65.150.956,00	68.779.864,00
Transf. do FNS	40.725.399,81	55.753.101,35	80.970.903,00	75.890.961,00	80.118.087,00	84.580.664,00
Transf. do FNDE	3.798.540,40	4.848.551,31	4.865.490,00	5.364.701,00	5.663.514,00	5.978.971,00
Transf. do FNAS	1.562.674,92	1.667.818,43	3.523.930,00	4.446.261,00	4.693.917,00	4.955.368,00
Transf. do FUNDEB	58.579.381,95	58.201.096,56	65.000.000,00	74.415.251,00	78.560.180,00	82.935.982,00
Transf. de Convênios	124.188,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências	58.079.768,91	52.870.569,10	60.023.013,00	72.196.537,00	76.217.884,00	80.463.220,00
Outras receitas correntes	4.488.605,98	6.389.581,37	8.261.807,00	10.408.595,00	10.988.353,00	11.600.404,00
DE CAPITAL (3)	38.537.986,57	26.837.907,78	27.682.089,00	39.997.070,00	42.224.907,00	44.576.834,00
Operações de crédito (4)	1.050.597,38	472.525,02	6.451.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (5)	1.218.954,65	1.387.854,03	1.418.824,00	1.000.000,00	1.055.700,00	1.114.502,00
Amortização (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	36.268.434,54	24.977.528,73	19.812.265,00	38.997.070,00	41.169.207,00	43.462.332,00
Outras receitas capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (7=1+3)	514.407.939,09	532.679.482,35	623.366.030,00	691.782.701,00	730.314.995,01	770.993.536,00
Receita Primária (8=7-2-4-5-6)	477.508.959,19	490.694.252,01	580.726.779,00	654.233.640,00	690.674.452,00	729.145.015,99

[Handwritten signature]

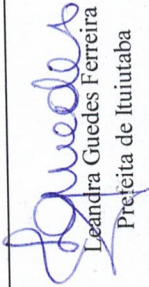
[Handwritten signature]

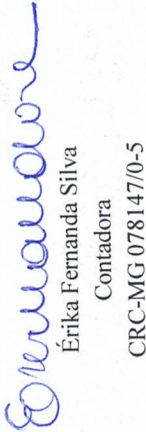
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA
ANO DE 2025

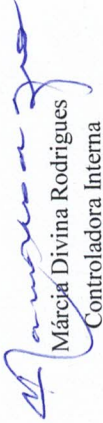
R\$ 1,00

VARIÁVEIS	2025	2026	2027	FONTE
2. PIB NACIONAL %				
3. Taxa real de juro (média % anual)				
4. Taxa de câmbio (R\$/US\$ no final do ano)				
2. Inflação IPCA-IBGE (%)	2,00	2,00	2,00	Banco Central do Brasil , pesquisado em 14/06/2024, na web.
	3,80	3,60	3,50	

NOTAS


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2.2 – Metodologia e Memoria de Cálculos das Metas Anuais de 2025 a 2027 para as despesas

Os valores constantes dos exercícios de 2022 e 2023 são os efetivamente executados e constantes nos balanços do município.

As Despesas para os exercícios de 2026 e 2027 foram projetadas considerando os valores de 2025 acrescidos dos índices de variação de preço (IPCA e PIB).

2.2.1 Despesas Correntes

Despesas correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e são compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A Projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2025 a 2027 foi baseada no crescimento percentual vegetativo da folha de pagamento, além de índices de variação de preços, tendo como limite o crescimento percentual das receitas do Tesouro Municipal elegíveis para o pagamento da folha. Devemos destacar que os índices de variação de preço podem sofrer variação até a data do reajuste, o qual deve ser considerado o índice atual.

Foi adotada metodologia diferenciada na estimativa das receitas intra-orçamentárias, pertencentes ao RPPS- CASMI, desconsiderando o Aporte Financeiro que a partir de 2020 passou a ser realizado através de interferência financeira.

A projeção da despesa com Juros e Encargos da Dívida para os exercícios de 2024 foi baseada nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociações.

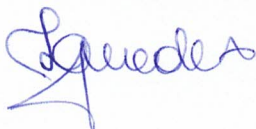
Para atender o princípio orçamentário do equilíbrio financeiro, foi adotado nos exercícios de 2025 a 2027 nos itens "Outras Despesas Correntes" critério diferenciado de correção.

2.2.2 Despesa de Capital

As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A projeção da despesa com Investimentos para os exercícios de 2025 a 2027 levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos em andamento, advindo de convênios diversos com a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como com recursos diretamente arrecadados pelo Município.

As despesas com amortização da dívida foram também baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações já contratadas além da previsão das operações em negociações.



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA
ANO DE 2025

R\$ 1,00

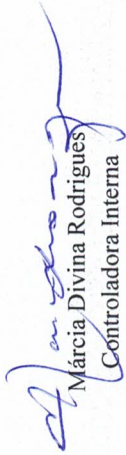
ESTIMATIVAS DA DESPESA		2022	2023	2024	2025	2026	2027
ESPECIFICAÇÃO							
DESPESA CORRENTE (1)		426.541.548,90	502.394.143,12	553.423.267,00	599.422.633,00	632.810.473,01	668.058.014,00
Pessoal e encargos sociais		206.486.003,44	239.917.670,35	259.110.385,00	270.567.076,00	285.637.662,00	301.547.679,00
Aplicações Diretas Intra-Orçamentárias		18.274.812,98	20.361.173,33	20.645.065,00	24.876.585,00	26.262.210,00	27.725.015,00
Juros e encargos da dívida (2)		3.991.248,60	3.812.870,00	5.254.041,00	5.252.886,00	5.545.471,00	5.854.353,00
Outras despesas correntes		197.789.483,88	238.302.429,44	268.413.776,00	298.776.086,00	315.365.130,00	332.930.967,00
DESPESA DE CAPITAL (3)		39.250.370,69	52.871.034,71	53.629.176,50	74.262.803,00	78.399.240,00	82.766.076,00
Investimentos		35.369.594,66	48.868.713,21	49.046.365,50	69.683.147,00	73.564.498,00	77.662.040,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização financeira (4)		3.880.776,03	4.002.321,50	4.580.811,00	4.579.656,00	4.834.742,00	5.104.037,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (5)		0,00	0,00	4.672.652,50	5.987.110,00	6.320.592,00	6.672.649,00
RESERVA RPPS				11.640.934,00	12.110.155,00	12.784.690,00	13.496.796,99
Despesa Total (6=1+3+5)		465.791.919,59	555.265.177,83	623.366.030,00	691.782.701,00	730.314.995,01	770.993.536,00
Despesa Primária (7=6-2-4)		439.645.081,98	527.088.813,00	581.245.179,00	644.963.419,00	680.887.882,00	718.813.334,01

Fonte: Setor contábil da Prefeitura

NOTAS


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

CRC-MG 078147/0-5

2.3 – Metodologia e Memoria de Cálculos para o Resultado Nominal

A metodologia representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela Prefeitura acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre juros ativos e juros passivo.

Para a dívida consolidada do exercício de 2025, foi considerada o valor de 2024 acrescido do valor de operação de crédito previsto para o exercício de 2025 e o valor dos juros e encargos da dívida, deduzindo o valor previsto de amortização financeira do exercício de 2025. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

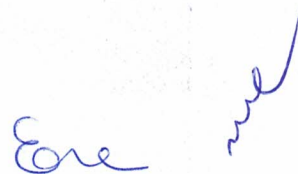
Em outras dividas consolidadas no exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% em relação ao exercício de 2024. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

No Ativo Disponível no exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 20% ao ano em relação ao exercício de 2024. Para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a mesma metodologia do exercício de 2025.

Para Haveres Financeiros do exercício de 2024 a 2027 foi considerado o valor realizado no exercício de 2023.

Para Restos a Pagar do exercício de 2024 foi considerado uma redução de 50% ao ano em relação ao exercício de 2021, para o exercício de 2025 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2024, para o exercício de 2026 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2025, para o exercício de 2027 foi estabelecido uma redução de 10% ao ano em relação ao exercício de 2026.

A projeção da dívida para o exercício de 2025 a 2027 não prevê contratações de novos empréstimos.



MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL
ANO DE 2025

K\$ 1.00

MONTANTE DA DÍVIDA						
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA						
Mobiliária	57.195.033,76	49.593.786,87	48.938.580,02	54.441.944,33	53.693.894,22	53.131.309,02
Outras dívidas	38.943.025,10	31.584.168,15	32.729.923,17	39.854.153,17	40.564.882,17	41.315.198,18
	18.252.008,66	18.009.618,72	16.208.656,85	14.587.791,16	13.129.012,05	11.816.110,84
DEDUÇÕES						
Ativo Disponível	131.282.956,40	117.652.671,33	85.120.481,86	66.219.359,57	51.096.706,73	38.977.392,65
Haveres financeiros	154.447.069,30	139.552.250,00	97.686.575,00	78.149.260,00	62.519.408,00	50.015.526,40
	333.262,48	333.262,48	333.262,48	333.262,48	333.262,48	333.262,48
(-) Restos a pagar processados	21.010.816,59	19.261.282,74	9.630.641,37	8.667.577,23	7.800.819,51	7.020.737,56
(-) Dep.Restituíveis e Valores Vinculados	2.486.558,79	2.971.558,41	3.268.714,25	3.595.585,68	3.955.144,24	4.350.658,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-74.087.922,64	-68.058.884,46	-36.181.901,84	-11.777.415,24	2.597.187,49	14.153.916,37
						R\$ 1.00

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	(b) 2022	(c) 2023	(d) 2024	(e) 2025	(f) 2026	(g) 2027
1. DÍVIDA CONSOLIDADA	57.195.033,76	49.593.786,87	48.938.580,02	54.441.944,33	53.693.894,22	53.131.309,02
2. DEDUÇÕES	131.282.956,40	117.652.671,33	85.120.481,86	66.219.359,57	51.096.706,73	38.977.392,65
3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-74.087.922,64	-68.058.884,46	-36.181.901,84	-11.777.415,24	-2.597.187,49	-14.153.916,37
4. RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-74.087.922,64	-68.058.884,46	-36.181.901,84	-11.777.415,24	-2.597.187,49	-14.153.916,37
RESULTADO NOMINAL		(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
(Redução/Acréscimo da Dívida)	35.715.076,94	-6.029.038,18	-31.876.982,62	-24.404.486,60	-14.374.602,73	-11.556.728,88

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura.

NOTAS

Nota 1: A letra 'a' se refere à DCL do exercício de 2021.

NÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DE 2021 (a) >>>>>>>>>>

-38.372 845.70


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba


Érika Fernanda Silva
Contadora


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

CRC-MG 078147/0-5

2.5 Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o demonstrativo das metas atuais comparadas com as metas anuais futuras, visando a validação dessas ultimas.

O relatório apresenta a preços correntes o comparativo das metas anuais fixadas nas Lei de Diretrizes Orçamentarias nos três exercícios anteriores (2022 a 2024), com as projetadas para o período de 2025 a 2027, bem como apresenta o mesmo comparativo a preços constantes utilizando como índice de correção o IPCA.



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO DE 2025

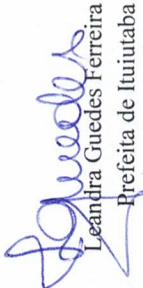
AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

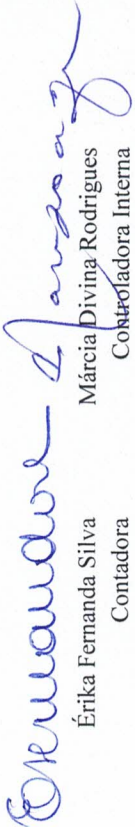
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	514.407.939,09	532.679.482,35	3,55	623.366.030,00	17,02	691.782.701,00	10,98	730.314.995,01	5,57	770.993.536,00	5,57	
Receitas primárias (I)	477.508.959,19	490.694.252,01	2,76	580.726.779,00	18,35	654.233.640,00	12,66	690.674.452,00	5,57	729.145.015,99	5,57	
Despesa Total	465.791.919,59	555.265.177,83	19,21	623.366.030,00	12,26	691.782.701,00	10,98	730.314.995,01	5,57	770.993.536,00	5,57	
Despesas primárias (II)	457.919.894,96	547.449.986,33	19,55	613.531.178,00	12,07	644.963.419,00	5,12	680.887.882,00	5,57	718.813.334,01	5,57	
Resultado Primário (I-II)	19.589.064,23	-56.755.734,32	-389,73	-32.804.399,00	-42	9.270.221,00	-128,26	9.786.570,00	5,57	10.331.681,99	5,57	
Resultado Nominal	35.715.076,94	-6.029.038,18	-116,88	-31.876.982,62	428,72	-24.404.486,60	-23,44	-14.374.602,73	-41,10	-11.556.728,88	-19,60	
Dívida Pública Consolidada	57.195.033,76	49.593.786,87	-13,29	48.938.580,02	-1,32	54.441.944,33	11,25	53.693.894,22	-1,37	53.131.309,02	-1,05	
Dívida Consolidada Líquida	-74.087.922,64	-68.058.884,46	-8,14	-36.181.901,84	-46,84	-11.777.415,24	-67,45	2.597.187,49	-122,05	14.153.916,37	444,97	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										R\$ 1,00	
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total	514.839.102,30	532.879.769,84	3,50	623.366.030,00	16,98	666.457.322,74	6,91	679.130.302,38	1,90	692.712.904,63	2,00	
Receitas primárias (I)	477.909.194,65	490.878.753,05	2,71	580.726.779,00	18,30	630.282.890,17	8,53	642.267.997,56	1,90	655.113.354,83	2,00	
Despesa Total	466.182.334,13	555.473.957,54	19,15	623.366.030,00	12,22	666.457.322,74	6,91	679.130.302,38	1,90	692.712.904,62	2,00	
Despesas primárias (II)	458.303.711,38	547.655.827,52	19,50	613.531.178,00	12,03	621.352.041,43	1,27	633.167.326,90	1,90	645.830.670,73	2,00	
Resultado Primário (I-II)	19.605.483,27	-56.777.074,48	-389,60	-32.804.399,00	-42	8.930.848,75	-127,22	9.100.670,65	1,90	9.282.684,10	2,00	
Resultado Nominal	35.745.012,38	-6.031.305,10	-116,87	-31.876.982,62	428,53	-23.511.066,09	-26,24	-13.367.147,55	-43,15	-10.383.349,34	-22,32	
Dívida Pública Consolidada	57.242.973,13	49.612.434,13	-13,33	48.938.580,02	-1,36	52.448.886,64	7,17	49.930.716,01	-4,80	47.736.772,98	-4,39	
Dívida Pública Líquida	-74.150.021,19	-68.084.474,60	-8,18	-36.181.901,84	-46,86	-11.346.257,45	-68,64	2.415.161,59	-121,29	12.716.838,81	426,54	

FONTE: Balancos e Orçamentos do Município de Ituiutaba-Mg.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO		
IPCA-IBGE (%)	ANO	(%)
	2022	5,7800%
	2023	4,6200%
	2024	3,7600%
	2025	3,8000%
	2026	3,6000%
	2027	3,5000%


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

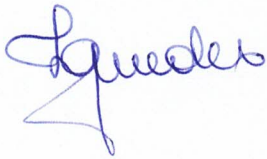

Érika Fernanda Silva
Contadora
CRC-MG 078147/0-5


Márcia Divina Rodrigues
Controladora Interna

2.8 Avaliação da Situação financeira e atuarial do RPPS

A Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI, solicitou através do Processo Administrativo nº 15.076/2024 a alteração dos anexos referente a Projeção Atuarial dos Planos Financeiro e Previdenciário para a versão:01, data de elaboração: 20 de junho de 2024.

Ressaltamos que a elaboração e apresentação da projeção é de responsabilidade da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				 GRUPO RTM & BRASILIS CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA Colaborando para construir o seu futuro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	11.772.483,25	431.957,97	11.340.525,28	45.862.428,10
2024	9.867.982,96	641.985,15	9.225.997,81	55.088.425,91
2025	15.838.773,15	1.855.285,70	13.983.487,45	69.071.913,36
2026	17.280.181,65	2.170.555,45	15.109.626,20	84.181.539,56
2027	18.629.270,96	2.395.018,08	16.234.252,88	100.415.792,44
2028	20.141.846,78	2.713.450,15	17.428.396,63	117.844.189,07
2029	21.750.580,10	3.586.471,00	18.164.109,10	136.008.298,17
2030	23.277.816,22	4.854.702,25	18.423.113,97	154.431.412,14
2031	24.753.998,70	5.386.611,38	19.367.387,32	173.798.799,46
2032	26.347.042,38	5.916.787,47	20.430.254,91	194.229.054,37
2033	27.855.537,91	6.418.216,01	21.437.321,90	215.666.376,27
2034	29.374.729,92	6.885.410,17	22.489.319,75	238.155.696,02
2035	31.017.573,44	7.432.776,64	23.584.796,80	261.740.492,82
2036	32.632.588,61	8.126.903,63	24.505.684,98	286.246.177,80
2037	34.080.435,65	8.624.775,87	25.455.659,78	311.701.837,58
2038	35.619.568,10	9.124.389,81	26.495.178,29	338.197.015,87
2039	37.231.230,39	9.745.604,64	27.485.625,75	365.682.641,62
2040	38.812.055,11	10.365.062,49	28.446.992,62	394.129.634,24
2041	40.382.596,11	10.945.178,80	29.437.417,31	423.567.051,55
2042	42.087.788,72	11.515.451,58	30.572.337,14	454.139.388,69
2043	43.732.613,74	12.100.585,30	31.632.028,44	485.771.417,13
2044	45.453.012,18	12.544.363,44	32.908.648,74	518.680.065,87
2045	47.215.798,20	13.124.181,17	34.091.617,03	552.771.682,90
2046	49.013.458,63	13.711.619,45	35.301.839,18	588.073.522,08
2047	50.888.555,49	14.365.330,22	36.523.225,27	624.596.747,35
2048	52.843.048,87	15.816.166,83	37.026.882,04	661.623.629,39
2049	54.735.254,17	16.631.043,40	38.104.210,77	699.727.840,16
2050	56.689.826,82	17.173.862,22	39.515.964,60	739.243.804,76
2051	58.750.076,34	18.098.416,44	40.651.659,90	779.895.464,66
2052	60.934.247,42	19.721.714,66	41.212.532,76	821.107.997,42
2053	63.124.691,77	20.947.278,04	42.177.413,73	863.285.411,15
2054	65.236.501,02	21.625.888,25	43.610.612,77	906.896.023,92
2055	67.486.364,48	22.262.608,06	45.223.756,42	952.119.780,34
2056	69.803.504,46	22.993.821,75	46.809.682,71	998.929.463,05
2057	72.359.071,30	24.381.524,74	47.977.546,56	1.046.907.009,61
2058	74.724.959,40	24.982.633,10	49.742.326,30	1.096.649.335,91
2059	77.563.944,60	27.109.281,16	50.454.663,44	1.147.103.999,35
2060	79.947.660,96	27.788.964,93	52.158.696,03	1.199.262.695,38
2061	82.592.270,35	28.433.750,81	54.158.519,54	1.253.421.214,92
2062	85.411.499,31	29.409.126,93	56.002.372,38	1.309.423.587,30
2063	88.224.981,69	30.258.367,08	57.966.614,61	1.367.390.201,91
2064	91.124.861,40	30.883.519,40	60.241.342,00	1.427.631.543,91
2065	94.140.277,95	31.465.210,13	62.675.067,82	1.490.306.611,73
2066	97.324.853,92	32.232.567,34	65.092.286,58	1.555.398.898,31
2067	100.565.525,33	32.956.160,26	67.609.365,07	1.623.008.263,38
2068	103.893.461,23	33.587.197,23	70.306.264,00	1.693.314.527,38
2069	107.331.622,57	34.044.684,19	73.286.938,38	1.766.601.465,76
2070	110.855.188,63	34.152.884,73	76.702.303,90	1.843.303.769,66

Squedex

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				 GRUPO RTM & BRASILIS CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA Colaborando para construir o seu futuro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)				
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	114.649.321,60	34.495.724,10	80.153.597,50	1.923.457.367,16
2072	118.536.030,32	34.752.873,65	83.783.156,67	2.007.240.523,83
2073	122.617.010,43	35.037.652,13	87.579.358,30	2.094.819.882,13
2074	126.805.932,85	35.030.096,07	91.775.836,78	2.186.595.718,91
2075	131.220.441,33	34.930.635,53	96.289.805,80	2.282.885.524,71
2076	135.853.238,43	34.730.270,92	101.122.967,51	2.384.008.492,22
2077	140.781.559,38	34.895.106,80	105.886.452,58	2.489.894.944,80
2078	145.842.772,33	34.771.532,73	111.071.239,60	2.600.966.184,40
2079	151.150.227,79	34.543.561,14	116.606.666,65	2.717.572.851,05
2080	156.711.914,84	34.105.290,35	122.606.624,49	2.840.179.475,54
2081	162.544.641,23	33.734.578,35	128.810.062,88	2.968.989.538,42
2082	168.684.732,21	33.238.889,16	135.445.843,05	3.104.435.381,47
2083	174.910.360,86	31.661.279,86	143.249.081,00	3.247.684.462,47
2084	181.743.514,83	31.147.800,49	150.595.714,34	3.398.280.176,81
2085	188.911.802,05	30.679.032,83	158.232.769,22	3.556.512.946,03
2086	196.459.686,71	30.247.673,52	166.212.013,19	3.722.724.959,22
2087	204.359.851,40	29.730.198,91	174.629.652,49	3.897.354.611,71
2088	212.688.819,09	29.201.615,06	183.487.204,03	4.080.841.815,74
2089	221.418.604,01	28.679.148,31	192.739.455,70	4.273.581.271,44
2090	230.639.994,80	28.301.906,61	202.338.088,19	4.475.919.359,63
2091	240.241.842,39	27.850.265,14	212.391.577,25	4.688.310.936,88
2092	250.402.927,89	27.461.824,51	222.941.103,38	4.911.252.040,26
2093	261.061.911,41	27.116.224,06	233.945.687,35	5.145.197.727,61
2094	272.237.795,38	26.715.540,09	245.522.255,29	5.390.719.982,90
2095	283.895.421,54	26.366.640,57	257.528.780,97	5.648.248.763,87
2096	296.241.627,52	26.021.292,73	270.220.334,79	5.918.469.098,66
2097	309.188.260,92	25.702.949,28	283.485.311,64	6.201.954.410,30
2098	322.775.485,61	25.411.359,06	297.364.126,55	6.499.318.536,85

Nota explicativa:

Receitas Previdenciárias: Plano de Custeio Normal vigente (incluindo a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

As projeções de receitas e despesas consideram as premissas apresentadas na Avaliação Atuarial, bem como as estimativas de aposentadorias e concessão de pensão por morte.

Cumpramos ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a perspectiva de crescimento das despesas previdenciárias, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Ainda, destaca-se que foi adotado na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas.

THIAGO
COSTA
FERNANDES:
07570818601

Assinado de forma
digital por THIAGO
COSTA
FERNANDES:075708186
01
Dados: 2024.07.10
14:14:51 -03'00'

Thiago Costa Fernandes
Atuário MIBA 4.133

EURIPEDES
RODRIGUES
BORGES:652
46004600

Assinado digitalmente por EURIPEDES
RODRIGUES BORGES:65246004600
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF A3, OU=VALID, OU=AR JL
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=26546828000133, CN=EURIPEDES
RODRIGUES BORGES:65246004600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.10 15:21:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

[Assinatura manuscrita]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)



FUNDO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	16.073.691,01	63.941.380,94	-47.867.689,93	2.064.918,56
2024	19.445.613,19	63.485.294,92	-44.039.681,73	-41.974.763,17
2025	13.417.629,92	78.385.249,57	-64.967.619,65	-106.942.382,82
2026	12.675.985,07	79.027.077,44	-66.351.092,37	-173.293.475,19
2027	12.085.656,43	79.132.205,57	-67.046.549,14	-240.340.024,33
2028	11.361.483,10	79.578.005,09	-68.216.521,99	-308.556.546,32
2029	10.581.082,99	79.934.943,24	-69.353.860,25	-377.910.406,57
2030	9.918.960,01	79.894.952,40	-69.975.992,39	-447.886.398,96
2031	9.315.906,09	79.474.739,83	-70.158.833,74	-518.045.232,70
2032	8.624.501,61	79.259.781,69	-70.635.280,08	-588.680.512,78
2033	8.080.354,48	78.458.084,06	-70.377.729,58	-659.058.242,36
2034	7.565.789,01	77.489.894,68	-69.924.105,67	-728.982.348,03
2035	6.937.392,26	76.449.594,73	-69.512.202,47	-798.494.550,50
2036	6.393.987,50	75.278.516,06	-68.884.528,56	-867.379.079,06
2037	6.107.480,33	73.275.573,38	-67.168.093,05	-934.547.172,11
2038	5.760.626,36	71.313.924,34	-65.553.297,98	-1.000.100.470,09
2039	5.372.857,38	69.395.350,25	-64.022.492,87	-1.064.122.962,96
2040	5.064.910,67	67.144.484,20	-62.079.573,53	-1.126.202.536,49
2041	4.817.067,92	64.639.327,65	-59.822.259,73	-1.186.024.796,22
2042	4.459.941,18	62.373.511,12	-57.913.569,94	-1.243.938.366,16
2043	4.240.062,49	59.640.927,56	-55.400.865,07	-1.299.339.231,23
2044	3.983.946,24	56.943.394,50	-52.959.448,26	-1.352.298.679,49
2045	3.741.396,34	54.179.765,17	-50.438.368,83	-1.402.737.048,32
2046	3.527.349,03	51.296.168,67	-47.768.819,64	-1.450.505.867,96
2047	3.290.280,71	48.456.147,38	-45.165.866,67	-1.495.671.734,63
2048	3.086.596,66	45.530.713,55	-42.444.116,89	-1.538.115.851,52
2049	2.884.468,73	42.618.812,18	-39.734.343,45	-1.577.850.194,97
2050	2.685.082,67	39.737.585,83	-37.052.503,16	-1.614.902.698,13
2051	2.478.378,94	36.928.671,68	-34.450.292,74	-1.649.352.990,87
2052	2.287.847,87	34.154.472,05	-31.866.624,18	-1.681.219.615,05
2053	2.102.946,91	31.454.553,28	-29.351.606,37	-1.710.571.221,42
2054	1.924.282,99	28.839.297,20	-26.915.014,21	-1.737.486.235,63
2055	1.752.719,85	26.322.289,97	-24.569.570,12	-1.762.055.805,75
2056	1.588.806,73	23.912.491,61	-22.323.684,88	-1.784.379.490,63
2057	1.433.021,71	21.617.889,54	-20.184.867,83	-1.804.564.358,46
2058	1.285.932,37	19.447.317,91	-18.161.385,54	-1.822.725.744,00
2059	1.148.053,23	17.408.006,75	-16.259.953,52	-1.838.985.697,52
2060	1.019.604,87	15.503.540,92	-14.483.936,05	-1.853.469.633,57
2061	900.646,13	13.734.800,87	-12.834.154,74	-1.866.303.788,31
2062	791.080,87	12.101.174,81	-11.310.093,94	-1.877.613.882,25
2063	690.787,83	10.601.091,10	-9.910.303,27	-1.887.524.185,52
2064	599.656,20	9.233.259,31	-8.633.603,11	-1.896.157.788,63
2065	517.364,27	7.994.056,78	-7.476.692,51	-1.903.634.481,14
2066	443.595,62	6.879.377,49	-6.435.781,87	-1.910.070.263,01
2067	378.035,05	5.885.078,54	-5.507.043,49	-1.915.577.306,50
2068	320.150,54	5.004.342,19	-4.684.191,65	-1.920.261.498,15
2069	269.442,28	4.230.216,52	-3.960.774,24	-1.924.222.272,39
2070	225.399,19	3.555.267,78	-3.329.868,59	-1.927.552.140,98

Quedes

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)				 GRUPO RTM & BRASILIS CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA Colaborando para construir o seu futuro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)				
FUNDO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	187.464,09	2.971.454,12	-2.783.990,03	-1.930.336.131,01
2072	155.011,15	2.469.770,74	-2.314.759,59	-1.932.650.890,60
2073	127.474,83	2.041.920,87	-1.914.446,04	-1.934.565.336,64
2074	104.270,36	1.679.293,25	-1.575.022,89	-1.936.140.359,53
2075	84.876,78	1.374.285,23	-1.289.408,45	-1.937.429.767,98
2076	68.742,32	1.118.878,86	-1.050.136,54	-1.938.479.904,52
2077	55.383,98	906.109,84	-850.725,86	-1.939.330.630,38
2078	44.408,29	730.247,85	-685.839,56	-1.940.016.469,94
2079	35.474,24	586.235,75	-550.761,51	-1.940.567.231,45
2080	28.291,26	469.769,31	-441.478,05	-1.941.008.709,50
2081	22.599,69	376.963,73	-354.364,04	-1.941.363.073,54
2082	18.169,34	304.287,04	-286.117,70	-1.941.649.191,24
2083	14.776,13	248.265,04	-233.488,91	-1.941.882.680,15
2084	12.202,43	205.509,58	-193.307,15	-1.942.075.987,30
2085	10.263,35	173.074,34	-162.810,99	-1.942.238.798,29
2086	8.790,56	148.239,38	-139.448,82	-1.942.378.247,11
2087	7.648,77	128.844,01	-121.195,24	-1.942.499.442,35
2088	6.728,28	113.151,78	-106.423,50	-1.942.605.865,85
2089	5.950,41	99.899,21	-93.948,80	-1.942.699.814,65
2090	5.267,46	88.293,48	-83.026,02	-1.942.782.840,67
2091	4.654,24	77.903,60	-73.249,36	-1.942.856.090,03
2092	4.097,49	68.500,49	-64.403,00	-1.942.920.493,03
2093	3.590,77	59.969,75	-56.378,98	-1.942.976.872,01
2094	3.137,24	52.354,37	-49.217,13	-1.943.026.089,14
2095	2.729,82	45.527,89	-42.798,07	-1.943.068.887,21
2096	2.359,25	39.331,39	-36.972,14	-1.943.105.859,35
2097	2.023,08	33.720,18	-31.697,10	-1.943.137.556,45
2098	1.719,60	28.660,26	-26.940,66	-1.943.164.497,11

Nota explicativa:

Receitas Previdenciárias: Plano de Custeio Normal vigente (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

As projeções de receitas e despesas consideram as premissas apresentadas na Avaliação Atuarial, bem como as estimativas de aposentadorias e concessão de pensão por morte.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a perspectiva de crescimento das despesas previdenciárias, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Ainda, destaca-se que foi adotado na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas.

THIAGO
COSTA
FERNANDES:
07570818601

Assinado de forma
digital por THIAGO
COSTA
FERNANDES:075708186
01
Dados: 2024.07.10
14:15:16 -03'00'

Thiago Costa Fernandes
Atuário MIBA 4.133

EURIPEDES
RODRIGUES
BORGES:652
46004600

Assinado digitalmente por EURIPEDES
RODRIGUES BORGES:65246004600
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF/A3, OU=VALID, OU=AR-JL
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=2854882800133, CN=EURIPEDES
RODRIGUES BORGES:65246004600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.10 15:22:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinatura manuscrita



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/527

Ituiutaba, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

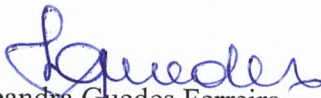
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.403.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.403/2024, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.102/2024, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 597/2024, de 11 de dezembro de 2024, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -